

## PORTARIAS DA CORREGEDORIA

### **PORTARIA Nº 24, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e, Considerando que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho ANDRÉ BRAGA BARRETO, através do PROAD Nº 1046/2017, pleiteia o deferimento de licença paternidade de 5 (cinco) dias, bem como a prorrogação dessa pelo prazo de 15 (quinze) dias, no total de 20 (vinte) dias do referido benefício, a partir de 24.02.2017, data do nascimento de sua filha, Luíza Coelho Barreto, conforme certidão de nascimento que acompanha o referido pedido, formulado com amparo no art. 7º, XIX c/c art. 39, §3º, ambos da CF; art. 10º, §1º, do ADCT, art. 2º da Lei 11.770/2008; c/c o Ato 224/2016, da Presidência deste Regional, que garantiu o mencionado benefício a todos os magistrados e servidores dos quadros do TRT 7ª Região.

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria nº 23/2017, de 22 de fevereiro de 19/2017, determinando:

**Dra. RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES**

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, no período de 02 a 12 de março de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Coordenador por motivo de licença paternidade, sem prejuízo de sua designação.

**Dr. NEY FRAGA FILHO**

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, no período de 13 a 31 de março de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Coordenador por motivo de licença paternidade e férias, sem prejuízo de sua designação.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2181, DE 06.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

### **PORTARIA Nº 25, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Autoriza a participação de magistrados no curso “Temas Relevantes de Direito e Processo do Trabalho”, promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região e dá outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição de magistrados no curso Temas Relevantes de Direito e Processo do Trabalho, a ser promovido pela EJUD7, nos dias 16 e 17 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 163/2012, deste Regional, que autoriza a participação dos magistrados nos cursos promovidos pela EJUD7, estabelecendo-se entre o Juiz Titular e o Substituto um planejamento, a fim de não prejudicar a atividade jurisdicional;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar os magistrados Ana Caroline Bento Maciel Freitas, Ana Luiza Ribeiro Bezerra, André Braga Barreto, André Esteves de Carvalho, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Carlos Leonardo Teixeira Carneiro, Francisco Gerardo de Souza Júnior, Laura Anisia Moreira de Sousa Pinto, Luciana Jereissati Nunes, Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, Ney Fraga Filho, Rafaela Soares Fernandes, Raimundo Dias de Oliveira Neto, Regiane Ferreira Carvalho Silva, Ronaldo Solano Feitosa e Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, a participarem do curso Temas Relevantes de Direito

e Processo do Trabalho, que será promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região no dias 16 e 17 de março de 2017, sem prejuízo da prática de atos processuais compatíveis com o horário de realização do evento.

Art. 2º. Os magistrados citados no art. 1º deverão comunicar à Corregedoria Regional a prática de eventuais atos judiciais proferidos no período relativo ao evento, observada a regra estabelecida no § 2o. do art. 1o., do Ato Conjunto TRT.CRJT.EJUD7.nº 01/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Fortaleza, 06 de março de 2017.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

**CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO**

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2182, DE 07.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

### **PORTARIA Nº 26, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a declaração de suspeição da Exma. Sra. Juíza do Trabalho ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES SAMPAIO, nos autos dos processos com audiências designadas para os dias 13 e 30 de março de 2017, bem como o afastamento do Juiz Substituto vinculado por motivo de férias, conforme Ofício nº 11/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando a comunicação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho KONRAD SARAIVA MOTA, titular da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, de sua participação na 3ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do trabalho – SIFMT, biênio 2016-2018, promovido pela ENAMAT, que se realizará em Brasília, no dia 29 de março de 2017, com ida programada para o dia 28/03/2017 às 15h:30min, e sua solicitação de designação de Magistrado para presidir o referido Juízo nos dias 28 e 29 de março, conforme Ofício nº 02/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria, Considerando a comunicação da Divisão de Saúde a esta Corregedoria de que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho HERMANO QUEIROZ JÚNIOR, titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, estará afastado por motivo de licença médica para tratamento de saúde, por 15(quinze) dias, a contar de 06 de março de 2017,

Considerando o afastamento para tratamento de saúde da Exma. Sra. Juíza do Trabalho FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE, titular da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, no período de 06 a 10 de março de 2017, conforme Aviso de Licença SM nº 410/2017, da Divisão de Saúde deste Tribunal,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria nº 23/2017, de 22 de fevereiro de 19/2017, determinando: Dra. **ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO**

1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Auxiliar, no período de 01 a 06, nos dias 08 e 09, e de 21 a 27 de março de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no dia 07 e no período de 10 a 20 de março de 2017.

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Presidir, no dia 28 de março de 2017.

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 29 a 31 de março de 2017.

Dra. **MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ**

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, nos períodos de 01 a 07 e de 10 a 13 de março de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, nos dias 08 e 09 de março de 2017.

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, no período de 14 a 27, nos dias 30 e 31, e presidir no dia 29 de março de 2017.

Vara do Trabalho de Baturité – Presidir a audiência do processo nº 0000648-38.2016.5.07.0021, agendada para o dia 28 de março de 2017, às 10:00 horas, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular.

Dr. **FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**

1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – atuar nos pleitos de caráter urgente, no período de 06 a 10 de março de 2017, por meio eletrônico, formulados em processos do sistema PJe, sem prejuízo de sua designação.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2182, DE 07.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA Nº 27, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. MARCELO LIMA GUERRA, no sentido de autorização para proferir despachos, decisões, expedientes diversos e sentenças de mérito durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações /notificações, conforme pedido formulado através do requerimento arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o Dr. **MARCELO LIMA GUERRA** a proceder ao julgamento e publicação de sentenças, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos,

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2183, DE 08.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA Nº 28, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a comunicação da Divisão de Saúde a esta

Corregedoria, conforme Aviso de Licença SM Nº 432/2017, de que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho RAFAEL MARCÍLIO XEREZ, titular da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza estará afastado por motivo de licença médica para tratamento de saúde, por 4 (quatro) dias, a contar de 07 de março de 2017, Considerando que a Exma. Sra. Juíza do Trabalho TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA, vinculada ao referido Juízo, encontra-se em gozo de férias,

**R E S O L V E**

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria nº 23/2017, de 22 de fevereiro de 2017, determinando:

Dr. **RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO**

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Presidir, no dia 08 de março de 2017.

Dr. **FÁBIO MELO FEIJÃO**

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, nos dias 09 e 10 de março de 2017.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2183, DE 08.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA Nº 29, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Autoriza a participação de magistrados no curso “Temas Relevantes de Direito e Processo do Trabalho”, promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região e dá outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição de magistrados no curso Temas Relevantes de Direito e Processo do Trabalho, a ser promovido pela EJUD7, nos dias 16 e 17 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 163/2012, deste Regional, que autoriza a participação dos magistrados nos cursos promovidos pela EJUD7, estabelecendo-se entre o Juiz Titular e o Substituto um planejamento, a fim de não prejudicar a atividade jurisdicional;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar os magistrados Jammyr Lins Maciel, Fabrício Augusto Bezerra e Silva, Lucivaldo Muniz Feitosa e Naira Pinheiro Rabelo de Alencar, a participarem do curso Temas Relevantes de Direito e Processo do Trabalho, que será promovido pela Escola Judicial do TRT da 7ª Região no dias 16 e 17 de março de 2017, sem prejuízo da prática de atos processuais compatíveis com o horário de realização do evento.

Art. 2º. Os magistrados citados no art. 1º deverão comunicar à Corregedoria Regional a prática de eventuais atos judiciais proferidos no período relativo ao evento, observada a regra estabelecida no § 2o. do art. 1o., do Ato Conjunto TRT.CRJT.EJUD7.nº 01/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

**CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO**

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2185, DE 10.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

### **PORTARIA Nº 30, DE 14 DE MARÇO DE 2017**

O EXMO. DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a declaração de suspeição da Exma. Sra. Juíza do Trabalho REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA, titular da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, nos autos dos processos abaixo listados, e a solicitação de designação de Magistrado para movimentá-los, despachando-os remotamente, eis que se encontram paralisados e somente seria designado Juiz Substituto para atuar no referido Juízo no período de 16 de maio a 14 de junho do corrente ano, por ocasião das férias da Juíza Titular, conforme Ofício nº 06/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria: 756-46.2016.5.07.0028, 488-89.2016.5.07.0028, 328-24.2016.5.07.0028, 400-51.2016.5.07.0028, 326-94.2016.5.07.0028, 230-79.2016.5.07.0028, 165-84.2016.5.07.0028, 161.47.2016.5.07.0028, 159-77.2016.5.07.0028, 149-36.2016.5.07.0027, 148-51.2016.5.07.0028, 147-66.2016.5.07.0028, 144-66.2016.5.07.0028, 144-14.2016.5.07.0028 138-07.2016.5.07.0028, 88-78.2016.5.07.0028 e 86-11.2016.5.07.0028;

Considerando que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO, titular da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, solicitou a designação de Magistrado para realizar audiência no referido Juízo em 16 de março de 2017, em face de sua participação no Curso “Temas Relevantes de Direito e Processo do Trabalho”, a ser realizado nos dias 16 e 17 de março de 2017, no TRT 7ª Região, bem como do afastamento do Juiz Vinculado por motivo de férias, conforme Ofício de nº 06/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria;

Considerando a comunicação de interrupção de licença médica SM nº 01/17, feita pela Divisão de Saúde deste Regional a esta Corregedoria, informando que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho HERMANO QUEIROZ JÚNIOR, interrompeu sua licença médica para tratamento de saúde, a partir de 11/3/2017; Considerando a comunicação da Divisão de Saúde deste Tribunal a esta Corregedoria de que a Exma. Sra. Juíza do Trabalho FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE, titular da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, estará afastada, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, por 5(cinco) dias, a contar de 20 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, em parte, as Portarias da Corregedoria nº 23/2017, de 22 de fevereiro de 2017, e a nº 26, de 6 de março de 2017, determinando:

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA para funcionar nos autos dos processos acima mencionados, adotando todas as medidas cabíveis, sem prejuízo de suas atribuições, até o dia 15 de maio de 2017, tendo em vista que a partir de 16 de maio de 2017 será designado magistrado para atuar na 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, em razão das férias da Exma. Juíza Titular.

**Dra. ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO**

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Presidir, no dia 16 de março de 2017.

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 1º a 6, nos dias 8 e 9, e de 21 a 27 de março de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no dia 7 e no dia 10 de março de 2017 e Auxiliar no período de 11 a 15 e de 17 a 20 de março de 2017.

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Presidir, no dia 28 de março de 2017.

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 29 a 31 de março de 2017.

**Dr. ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**

1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – Presidir, no período de 20 a 24 de março de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2188, DE 15.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

#### **PORTARIA Nº 31 , DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO, no sentido de autorização para proferir despachos, decisões, expedientes diversos e sentenças de mérito durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações /notificações, conforme pedido formulado através do requerimento arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o Dr. **RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO** a proceder ao julgamento e publicação de sentenças, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos,

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2192, DE 21.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

#### **PORTARIA Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O EXMO. DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o aviso de licença médica SM nº 544/17, feita pela Divisão de Saúde deste Regional a esta Corregedoria, informando que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho HERMANO QUEIROZ JÚNIOR, estará de licença médica para tratamento de saúde, no período de 20 a 24 de março de 2017;

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, as Portarias da Corregedoria nº 23/2017, de 22 de fevereiro de 2017, determinando:

Dra. **MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ**

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no período de 21 a 24 de março de 2017.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2192, DE 21.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

#### **PORTARIA Nº 33, DE 22 DE MARÇO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a declaração de suspeição da Exma. Sra. Juíza do Trabalho LENA MARCÍLIO XEREZ, titular da Vara do Trabalho de Baturité, nos autos do processo nº 0000080-85.2017.5.07.0021, com audiência agendada para 28 de março de 2017, e a solicitação de designação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ para presidir a referida audiência, conforme consignado no Ofício nº 006/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando a designação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ para presidir a audiência do processo nº 0000648-38.2016.5.07.0021, agendada para o dia 28 de março de 2017, às 10:00 horas, na Vara do Trabalho de Baturité, conforme portaria da Corregedoria nº 23/2017,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE, titular da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, em virtude de licença médica para tratamento de saúde, com fim previsto para o dia 06 de abril de 2017, e a solicitação de Juiz Substituto para auxiliar na assinatura dos expedientes do PJe-JT, no período de 27 a 31 de março de 2017, conforme Ofício nº 08/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando o Aviso de Licença SM Nº 558/2017, da Divisão de Saúde a esta Corregedoria de que a Exma. Sra. Juíza do Trabalho SANDRA HELENA BARROS DE SIQUEIRA, titular da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, estará afastada por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no dia 23 de março de 2017,

Considerando o afastamento por motivo de férias do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto FÁBIO MELO FEIJÃO, vinculado à 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no período de 13.03 a 11.04.2017,  
**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria da Corregedoria nº 23/2017, de 22 de fevereiro de 19/2017, determinando:  
**Dra. MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ**

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, nos períodos de 01 a 07 e de 10 a 13 de março de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, nos dias 08 e 09 de março de 2017.

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, nos períodos de 14 a 20 e de 25 a 27, presidir no dia 29, e auxiliar nos dias 30 e 31 de março de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no período de 21 a 24 de março de 2017.

Vara do Trabalho de Baturité – Presidir as audiências dos processos nº 0000648-38.2016.5.07.0021 e nº 0000080-85.2017.5.07.0021, agendadas para o dia 28 de março de 2017, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular.

**Dr. ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA**

1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – Funcionar em expedientes formulados em processos do sistema PJe-JT, no período de 27 a 31 de março de 2017, sem prejuízo de sua designação.

**DR. JAMMYR LINS MACIEL**

14ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 23 de março de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde e férias do Juiz Vinculado.

**Des. ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

**CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO**

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2194, DE 23.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Dra. RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES, no sentido de autorização para prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme pedido arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Dra. RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos,

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

**CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO**

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2196, DE 27.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA Nº 35, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, titular da Vara do Trabalho de Crateús, no sentido de designar Juiz Auxiliar para atuar nos processos de suspeição/impedimento, em substituição ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ BRAGA BARRETO, que se encontra em gozo de licença paternidade e, em seguida, usufruirá férias, até 19.04.2017, conforme Ofício nº 07/2017 arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto **FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**, para funcionar nos processos em que haja declaração de suspeição/impedimento da Juíza Titular, até o retorno de férias do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto **ANDRÉ BRAGA BARRETO**, praticando todos os atos necessários a uma prestação jurisdicional célere e eficaz, sem prejuízo de suas atribuições.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

Corregedor Regional TRT 7ª Região

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2197, DE 28.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA Nº 36, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Dra. LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, no sentido de proferir despachos, decisões, expedientes e prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme consignado no Ofício nº 07/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Dra. **LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**, durante seu afastamento legal, a proferir despachos, decisões, expedientes e proceder ao julgamento e publicação dos processos que lhe foram conclusos.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2197, DE 28.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA Nº 37, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a comunicação da Divisão de Saúde deste Tribunal a esta Secretaria da Corregedoria de que a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO, estará afastada por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no dia 28 de março de 2017, Considerando a designação da referida Magistrada para presidir a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante no dia 28 de março de 2017, através da Portaria nº 30, de 14.03.2017,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, as Portarias da Corregedoria nº 23/2017, de 22 de fevereiro de 2017, e nº 30/2017, de 14.03.2017, determinando:

**Dr. RONALDO SOLANO FEITOSA**

12ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 27 e de 29 a 31 de março de 2017.  
Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Presidir no dia 28 de março de 2017.

**Dra. ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO**

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Presidir, no dia 16 de março de 2017.

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 01 a 06, nos dias 08 e 09, e de 21 a 27 de março de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no dia 07 e no dia 10 de março de 2017 e auxiliar no período de 11 a 15 e de 17 a 20 de março de 2017.

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 29 a 31 de março de 2017.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2197, DE 28.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA Nº 38, DE 28 DE MARÇO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO, em virtude de licença médica para tratamento de saúde, no período de 28 a 31 de março de março de 2017, conforme Aviso de Licença SM Nº 648/2017, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando a designação da referida Magistrada para auxiliar a 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, no período de 29 a 31 de março de 2017, através da Portaria nº 30, de 14.03.2017,

Considerando a comunicação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta DAIANA GOMES ALMEIDA, vinculada e no exercício da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, de que estará de licença médica para tratamento de saúde no dia 30 de março de 2017 (PROAD 1545/2017), e a solicitação de designação de Juiz Auxiliar para presidir a pauta de audiência no referido dia, por motivo de férias do Juiz vinculado Dr. MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO, conforme requerimento arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, as Portarias da Corregedoria nº 23/2017, de 22 de fevereiro de 2017, e nº 37/2017, de 27 de março de 2017, determinando:

**Dr. ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA**

7ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 29 e no dia 31 de março de 2017.

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no dia 30 de março de 2017.

**Dra. DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA**

15ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Auxiliar, no período de 01 a 29 e no dia 31 de março de 2017.

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no dia 30 de março de 2017, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular e férias do Juiz vinculado.

**Dra. ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO**

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Presidir, no dia 16 de março de 2017.

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 01 a 06, nos dias 08 e 09, e de 21 a 27 de março de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no dia 07 e no dia 10 de março de 2017 e auxiliar no período de 11 a 15 e de 17 a 20 de março de 2017.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2198, DE 29.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA Nº 39, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a comunicação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta DAIANA GOMES ALMEIDA, vinculada e no exercício da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, de que o Médico que iria realizar o procedimento médico na data de amanhã, 30.03.2017, acabou por desmarcar o referido procedimento (PROAD 1545/2017), informa que estará atuando normalmente junto ao referido Juízo, inclusive para a realização da pauta de audiência de amanhã,

**R E S O L V E:**

REVOGAR a designação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA para presidir a 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 30 de março de 2017, constante da Portaria da Corregedoria nº 38, de 28 de março de 2017.

**Dr. ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA**

7ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 31 de março de 2017.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL

TRT 7ª REGIÃO

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2200, DE 31.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**

**PORTARIA Nº 40, DE 31 DE MARÇO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e, **R E S O L V E:**

DESIGNAR os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para auxiliarem/presidirem as Varas do Trabalho durante o mês de abril de 2017, conforme discriminado:

**Dra. DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA**

15ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de abril de 2017.

Vara do Trabalho de Quixadá – Atuar em pleito de caráter urgente no período de 01 a 06 de abril de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias, sem prejuízo de sua designação.

**Dr. ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA**

7ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de abril de 2017.

**Dr. FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**

17ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 16 de abril de 2017.

Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Presidir, no período de 17 a 30 de abril de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo férias.

**Dr. ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO**

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 30 de abril de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de convocação como Juiz Auxiliar da Presidência.

**Dra. KALINE LEWINTER**

(Férias no período de 13.03 a 11.04.2017)

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar, no período de 12 a 16, e presidir de 17 a 30 de abril de 2017, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

**Dr. JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**

(Férias no período de 17.03 a 15.04.2017)

1ª Vara do Trabalho de Sobral – Auxiliar, no período de 16 a 30 de abril de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Sobral – Auxiliar, no período de 16 a 30 de abril de 2017.

**Dra. CAMILA MIRANDA DE MORAES**

(Doutorado na PUC no período de 01.03.2017 a 30.06.2018)

**Dra. DAIANA GOMES DE ALMEIDA**

(Férias no período de 17.04 a 16.05.2017)

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 16 de abril de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe.

**Dra. NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR**

(Férias no período de 18.04 a 17.05.2017)

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no período de 01 a 17 de abril de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe.

**Dr. RONALDO SOLANO FEITOSA**

12ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de abril de 2017.

**Dr. JAMMYR LINS MACIEL**

1ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos dias 01 a 02 e no período de 07 a 30 de abril de 2017.

1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – Presidir, no período de 03 a 06, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde, e atuar em pleitos de caráter urgente de 01 a 02 de abril de 2017, sem prejuízo de sua designação.

**Dr. ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**

8ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de abril de 2017.

**Dra. KARLA YACY CARLOS DA SILVA**

13ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de abril de 2017.

**Dr. NEY FRAGA FILHO**

16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de abril de 2017.

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, nos períodos de 01 a 11 e de 17 a 19 de abril de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Coordenador por motivo de férias, sem prejuízo de sua designação.

**Dr. RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO**

(Férias no período de 13.03 a 11.04.2017)

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 12 a 30 de abril de 2017.

**Dr. FÁBIO MELO FEIJÃO**

(Férias no período de 13.03 a 11.04.2017)

14ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 12 a 30 de abril de 2017.

**Dra. RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES**

(Férias no período de 13.03 a 11.04.2017)

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 12 a 30 de abril de 2017.

**Dr. TIAGO BRASIL PITA**

(Férias no período de 07.03 a 05.04.2017)

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, nos períodos de 06 a 11 e de 25 a 30 de abril de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 06 a 30 de abril de 2017.

**Dra. ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO**

(Férias no período de 17.04 a 16.05.2017)

1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Auxiliar, no período de 01 a 16 de abril de 2017.

**Dra. TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA**

(Férias no período de 06.03 a 04.04.2017)

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 05 a 30 de abril de 2017.

**Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO**

(Férias nos períodos de 16.03 a 11.04.2017 e de 17 a 19.04.2017)

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, nos períodos de 12 a 16 e de 20 a 30 de abril de 2017.

**Dr. CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO**

4ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos dias 01 a 02 e no período de 04 a 30 de abril de 2017.

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no dia 03 de abril de 2017, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular e férias do Juiz Vinculado.

**Dra. RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA**

(Férias no período de 17.04 a 16.05.2017)

10ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 16 de abril de 2017.

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir a audiência do processo PJe nº 0000470-22.2016.5.07.0011, designada para o dia 03 de abril de 2017, às 10:00 horas, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular e Juíza vinculada, sem prejuízo de sua designação.

**Dra. LUCIANA JEREISSATI NUNES**

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de abril de 2017.

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Funcionar no processo nº 0000479-81.2016.5.07.0011, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular e impedimento da Juíza Vinculada, praticando todos os atos necessários a uma prestação jurisdicional célere e eficaz, sem prejuízo de suas atribuições.

**Dra. ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS**

(Férias no período de 17.04 a 16.05.2017)

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 16 de abril de 2017.

**Dra. MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ**

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 01 a 17 de abril de 2017.

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no período de 18 a 30 de abril de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe e férias da Juíza Vinculada.

**Dr. JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 30 de abril de 2017.

**Dr. MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO**

(Férias no período de 08.03 a 06.04.2017)

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 07 a 16, e presidir de 17 a 30 de abril de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe e férias da Juíza Vinculada.

**Dra. RAFAELA SOARES FERNANDES**

(Férias no período de 13.03 a 11.04.2017)

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Auxiliar, no período de 12 a 24 de abril de 2017.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no período de 25 a 30 de abril de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

**Dra. MARIA RAFAELA DE CASTRO**

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, nos períodos de 01 a 06 e de 08 a 30 de abril de 2017.

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no dia 07 de abril de 2017, em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular e férias da Juíza Vinculada.

**Dra. JORGEANA LOPES DE LIMA**

Vara do Trabalho do Eusébio – Auxiliar, no período de 01 a 30 de abril de 2017.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL

TRT 7ª REGIÃO

**DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2200, DE 31.03.2024, CADERNO JUDICIÁRIO DO TRT DA 7ª REGIÃO.**